



LEI Nº 68, de 9 de março de 1950

Dispõe sobre doação de imóvel.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

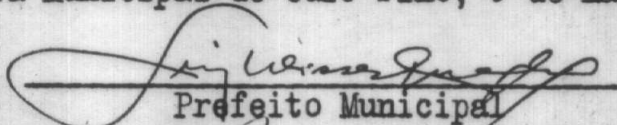
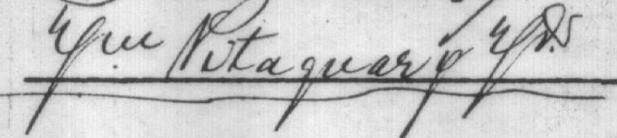
Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar à Radio Difusora Ouro Fino Limitada, para a instalação da torre irradiante e cabine do transmissor, um terreno pertencente ao patrimônio, situado à Avenida 2 de Novembro, ao lado da estrada para Inconfidentes, nesta cidade, com a área de 10.000 metros quadrados.

Art. 2º - O terreno doado reverterá ao patrimônio municipal no caso de extinção da sociedade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 9 de março de 1950


Prefeito Municipal


Registrada e publicada nesta Secretaria da Prefeitura em 9 de março de 1950, Livro de Lei, nº 1, fl. 92.

O Secretário,

